



TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

O presente Termo de Referência tem por finalidade definir as especificações que norteiam a contratação de empresa fornecedora de **ÁGUA MINERAL ENGARRAFADA EM CARÁTER EMERGENCIAL** conforme descrição na tabela abaixo, para serem consumidas pelos funcionários da Companhia Docas de Santana/CDSA em suas repartições e eventos corriqueiros desta Companhia.

ÍTEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT/ESTIMADA
1	Fornecimento de água mineral, sem gás em garrações de policarbonato com capacidade de 20 litros, fornecido mediante troca de vasilhame (reposição), lacrado conforme padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM e Agencia Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, com marca, procedência e validade impressa no rotulo do produto.	UNID	700
2	ÁGUA MINERAL SEM GÁS EM GARRAFAS PLÁSTICAS DE 500 ML PCT COM 12 UNIDADES	PCT	300

2 - JUSTIFICATIVA

2.1. Considerando a rescisão do contrato 002/2021, e para ar continuidade ao bem-estar dos trabalhadores, devido suas necessidades fisiológicas tendo em vista que o produto que se pretende adquirir (**ÁGUA MINERAL ENGARRAFADA**) é de vital importância para o ser humano.

2.2. Considerando que o gasto com o contrato 02/2021 totalizou R\$ **2.524,80**.com um consumo de **246** garrafão de 20l no total de R\$ **1.230,00** e o consumo de 130 ptc 500ml /12 unid de água no total de **1.294,80**.

2.3. Considerando a estimativa para o ano base 2021 era de 700 garrafão de 20l e 300 ptc de 500ml com 12 unid. Deduzidos os consumidos pelo contrato 002/2021. Justifica se a compra emergencial no saldo restante de 454 garrafões e 170 ptc de 500ml com 12 unid.

2.4. É imprescindível a aquisição do produto considerando que não possuímos filtro de água e a fornecida pela companhia de água não e de boa qualidade para o consumo humano

3 - FUNDAMENTO LEGAL

A aquisição anual de forma parcelada de **ÁGUA MINERAL**, objeto deste Termo de Referência, está fundamentada com base na Lei n°. 8.666/93, que institui normas para



licitações e contratos da Administração Pública; art.1º da Lei nº. 10.520/02, que dispõe sobre o pregão Presencial e Eletrônico e no art. do Decreto, que regula sobre o Termo de Referência.

4 – DO RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO OBJETO:

A CDSA designará um representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

5 – FORMA DE PAGAMENTO

Pelo fornecimento do produto, objeto do presente contrato, a CDSA depositará a favor da CONTRATADA, em conta bancária indicada pela interessada, o valor devido no prazo de até 20 (vinte) dias após a apresentação de nota fiscal devidamente certificada.

6- COMPETE A CONTRATADA

6.1. Fornecer água mineral em garrações de 20 (vinte) litros em perfeito estado de conservação lacrado por capa plástica protetora e rotulada com marca de água mineral, pelo período de três meses, conforme demanda e através de previa solicitação, com validade mínima de consumo de seis meses, especificada no rotulo do produto;

6.2. Comunicar a contratante, por escrito eventuais ocorrências que possam prejudicar o fornecimento contratado fixando prazo para a regularização.

6.3. Recolher por sua conta e inteira responsabilidade, todos os impostos, taxas e contribuições que incidam sobre o presente contato e/ou sobre os serviços decorrentes, inclusive de natureza social, trabalhista e previdenciária.

6.4. Entregar os garrações no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, após o pedido da contratante.

6.5. Manter sua regularidade perante o INSS, FGTS, bem como em relação á tributação federal e a Dívida Ativa da União durante o período da contratação sendo essa regularidade indispensável para contratar com a CDSA.

7- COMPETE A CONTRATANTE

7.1. Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições estabelecidas neste Termo.

7.2. Rejeitar, no todo ou em parte, a água mineral entregue em desacordo com as especificações descritas no Termo, e com as obrigações assumidas pelo fornecedor.

7.3. Atestar a Nota Fiscal correspondente á execução dos serviços prestados, por intermédio do gestor ou responsável.



CIA DOCAS DE SANTANA

7.4. Efetuar o pagamento do objeto nos termos do contrato mediante Nota Fiscal devidamente atestada.

Santana-AP, 27 de DEZEMBRO de 2021.

Lenyltton Célio Reis Monteiro

Chefe de Seção de Compras, Controle de M. e Almoxarifado